



CREFITO17

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO CREFITO-17

*Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 17ª região*

Sergipe

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

Este documento tem a finalidade de orientar o cidadão quanto ao trabalho do CREFITO-17.

De acordo com Lei Nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que instituiu os Conselhos Federais e Regionais de fisioterapia e terapia ocupacional, é dever prioritário do Conselho Regional fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição e todos os processos atrelados ao ato fiscalizatório, dentre outras atribuições.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Registro e expedição de documentos dos profissionais e serviços de fisioterapia e terapia ocupacional no estado de Sergipe;
- Recebimento e apuração de denúncias referentes às profissões;
 - Fiscalização das atividades de fisioterapia e terapia ocupacional;
- Julgamento de processos éticos dos profissionais inscritos no regional.

VISÃO

“Ser reconhecido pelos profissionais e sociedade como órgão de referência ético, eficaz e organizado,”

VALORES

ÉTICA

COMPROMETIMENTO

JUSTIÇA

RESPEITO

UNIÃO

TRANSPARÊNCIA

MISSÃO:

“Contribuir para o desenvolvimento ético e responsável da profissão por meio da fiscalização e educação dos profissionais em prol da sociedade e da valorização profissional”;

CONTATOS TELEFÔNICOS E E-MAILS DO CONSELHO

Setor	Telefone	E-mail
Registro	(79) 9 9832-2057	registro@crefito17.org.br
Fiscalização	(79) 9 9801-4023	defis@crefito17.org.br
Financeiro	(79) 9 9893-8800	financeiro@crefito17.org.br
Ouvidoria	(79) 9 9908-9708	ouvidoria@crefito17.org.br